



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

078

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.079, de 21 de julho de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 100.000,00 (cem mil / cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07 Departamento de Obras  
07.02 Divisão de Obras e Serv. Municipais  
10.60.326.1.014 - Desapropriação de Áreas  
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 100.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 100.000,00.

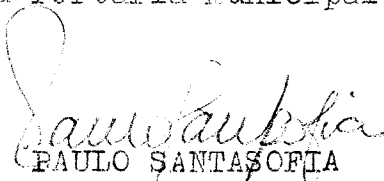
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 1981.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma / data.

  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO